



Diário Eletrônico

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

diarioeletronico.defensoria.ac.def.br



Ano 1 - Nº 219

Quarta-feira, 10 de Junho de 2020

1

SUMÁRIO

COMPRAS 1

COMPRAS

ATO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no Processo de Dispensa de Licitação nº13/2020, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a legislação correlata prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 4º da Lei 13.979/2020, CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, bem como opinou de modo favorável a Dispensa, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, APROVO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO acima descrito.

Autorizo em consequência, a proceder-se à adjudicação expedida pelo Setor de Compras desta instituição, conforme abaixo descrito:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de termômetros infravermelho de testa sem contato, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme justificativa contida no Processo;

Das especificações, quantitativo e valor:

Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Termômetro infravermelho de testa sem contato com medição precisa. Especificação Técnica: Desligamento automático - Desligamento automático sem nenhuma operação em 10 a 20 segundos. Faixa de medição: 32 graus C ~ 42,9 graus C. Ambiente operacional: 15 graus C ~ 45 graus C. Material: Plástico. Com Manual do usuário	09	R\$ 830,00	R\$ 7.470,00
TOTAL				R\$ 7.470,00

Empresa: DENTAL BELIA LTDA

CNPJ: 04.043.808/0001-07

Valor Total: R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais);

Fundamento Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 13/2020, Processo SEI nº 0305.006725.00133/2020-32;

Dotação Orçamentária: 03092228427530000 - Manutenção das atividades administrativas e financeiras e 03128228427520000 - CEJUR; Natureza de Despesa: 44.90.52.00 - Material Permanente; Fonte: 100 (RP) e/ou 700 (RI);

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.